


A (des) judicialização da política pública de saúde a partir do princípio da fraternidade

 rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/66



- Clara Cardoso Machado Jaborandy Universidade Federal da Bahia (Salvador, Bahia, Brasil)  <https://orcid.org/0000-0002-4526-5227>
- Sandra Regina Marini Centro Universitário da Grande Porto Alegre (Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.ccmj>

Palavras-chave: Desjudicialização, Política pública, Fraternidade

Resumo

O objeto de discussão deste artigo centra-se na análise da desjudicialização da política pública a partir do princípio da fraternidade. Apresenta-se, inicialmente, a perspectiva da desjudicialização da política pública enquanto fenômeno necessário na contemporaneidade. Após, serão feitas algumas considerações sobre a fraternidade em um viés jurídico-constitucional. Ao final, com o intuito de conferir funcionalidade à teoria, discorre-se sobre a desjudicialização da saúde como alternativa a sua efetivação, a partir do princípio da fraternidade como forma de criar uma estrutura dialógica apta a enxergar as necessidades públicas e construir as políticas públicas de saúde adequadas à realidade local. Para tanto, serão utilizados os dados obtidos com as pesquisas realizadas no Grupo de Pesquisa “Direitos Fundamentais, Novos Direitos e Evolução Social”. Ademais, serão utilizadas as técnicas típicas da metodologia de pesquisa indutiva e descritiva com o auxílio dos instrumentos de pesquisa típicos de uma pesquisa descritiva, quais sejam, o levantamento, a revisão e o fichamento bibliográfico documental/legal.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Clara Cardoso Machado Jaborandy, Universidade Federal da Bahia (Salvador, Bahia, Brasil)

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Pós-graduada em Direito Público pela Uniderp. Graduada em Direito pela Universidade Federal de

Sergipe. Professora do Mestrado em Direitos Humanos da UNIT e de cursos de graduação e pós-graduação da UNIT, Ciclo Renovando Conhecimentos e EJUSE. Coordenadora do grupo de pesquisa “Direitos fundamentais, novos direitos e evolução social”, presente no diretório do CNPQ. Advogada militante em Direito Público. Vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/SE.
claracardosomachado@gmail.com

Sandra Regina Marini, Centro Universitário da Grande Porto Alegre (Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil)

Pós-doutora em Direito pela Roma Ter e Pós-doutora em Políticas Públicas pela Universidade de Salento. Doutora em Evoluzione dei Sistemi Giuridici e Nuovi Diritti pela Università Degli Studi di Lecce. Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós-graduada em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1983). Pesquisadora em Produtividade 2 CNPq. Professora do Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter). Professora-visitante no programa de pós-graduação em Direito da UFRGS (PPGD). Avaliadora do Basis do Ministério da Educação e Cultura e do Basis do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Parecerista ad hoc CNPq e CAPES. Conferencista no Brasil e no exterior. Advogada. srmvial@terra.com.br

Referências

ANDRADE, Maria. A fraternidade como direito fundamental entre o ser e o dever ser na dialética dos opostos de Hegel. Coimbra: Edições Almedina, 2010.

AQUINI, Marco. Fraternidade e direitos humanos. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). O princípio esquecido 1: a fraternidade na reflexão atual das ciências políticas. Trad. Durval Cordas, Iolanda Gaspar, José Maria de Almeida. São Paulo: Cidade Nova, 2008.

BAGGIO, Antonio Maria (Org.). O princípio esquecido 1: a fraternidade na reflexão atual das ciências políticas. Trad. Durval Cordas, Iolanda Gaspar e José Maria de Almeida. Vargem Grande Paulista/SP: Cidade Nova, 2008.

BAGGIO, Antonio Maria (Org.). O princípio esquecido 2: exigências, recursos e definições da fraternidade na política. Trad. Durval Cordas e Luciano Menezes Reis. Vargem Grande Paulista: Cidade Nova, 2009.

BAUMANN, Zigmund. A modernidade líquida. Trad. Mirta Rosenberg. México: Fondo de Cultura Económica, 2003.

BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BRITTO, Carlos Ayres. O humanismo como categoria constitucional. Belo Horizonte: Forum, 2007.

DE GIORGI, Raffaele. Direito, tempo e memória. Trad. Guilherme Leite Gonçalves. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERRAJOLI, Luigi. Estado social y estado de derecho. In: ABRAMOVICH, Victor; AÑÓN, Maria José; COURTIS, Christian (Comp.). Derechos sociales:instrucciones de uso.México: Distribuciones Fontamara, 2003.

FERRAJOLI, Luigi. Costituzionalismo principialista e costituzionalismo garantista. Giurisprudenza Costituzionale, v. 55 , n. 3 , p. 2771-2817, 2010.

GANDHI, Mohandas Karamchand. Teoria e pratica della non-violenza. Trad. Fabrizio Grillenzoni e Silvia Calamandrei. Einaudi, 1996.

HABERMAS, Jünger. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Trad. Flávio Beno Siebeneicher. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 1.

HARBELE, Peter. Hermenêutica constitucional. A sociedade aberta de intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

HARBELE, Peter. Libertad, igualdad, fraternidade: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado Constitucional. Madrid: Minima Trotta, 1998.

HEGEL, Georg Wihelm Friedrich. Princípio da filosofia do direito. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. Marijane Lisboa e Luiz Barros Montex. Rio de Janeiro: Contraponto. Ed. PUC-Rio, 2006.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos sociais:teoria e prática. São Paulo: Método, 2006.

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. A fraternidade como categoria jurídico-constitucional. Revista Brasileira de Direito Público- RBDP, Belo Horizonte, ano 7, n. 26, p. 33-54, jul.-set. 2009.

MACHADO, Clara. O princípio jurídico da fraternidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MAINO, Carlos Alberto Gabriel. Derechos fundamentales y la necesidad de recuperar los deberes: aproximación a la luz del pensamiento de Francisco Puy. In: LEITE, George Salomão; SARLET, Ingo Wolfgang; CARBONELL, Miguel (Coord.). Direitos, deveres e garantias fundamentais. Salvador: Juspodivm, 2011.

MARTINI, Sandra Regina. Direito fraterno na sociedade cosmopolita. RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, Bauru, v. 1, n. 46, p. 119-134, jul.-dez. 2006.

MARTINI, Sandra Regina; OLIVEIRA, Christiano Augusto Seckler de. O direito à saúde e os determinantes sociais. Revista da Defensoria Pública, ano 1, n. 1, Edição Especial Temática sobre Direito à saúde, v. 2, p. 284-285, jul.-dez. 2008.

MARTINI, Sandra Regina Martini. Saúde: um direito fundado na fraternidade. Saúde e direitos humanos/Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz, Núcleo de Estudos em Direitos Humanos e Saúde Helena Besserman, ano 5, n. 5 (2008). Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

MARTINI, Sandra Regina Martini. Diritto fraterno, movimenti sociali e Beni comuni a tutta l'umanità: chi è il proprietario se el bene è di tutti? Stato e diritti nell'età della globalizzazione. Salerno: Brunolibri, 2010.

MATURANA, Humberto. La Democracia es una obra de arte. Bogotá: Ed Magisterio, 1995.

PIZZOLATO, Filippo. Il principio costituzionale di fraternità: itinerario di ricerca a partire dalla Costituzione Italiana. Roma: Città Nuova, 2012.

RESTA, Eligio. O direito fraterno. Trad. Sandra Regina Martini Vial (Coord.). Santa Cruz do Sul/RS: EDUNISC, 2004.

RESTA, Eligio. Il diritto vivente. Bari: Gius, Laterza e Figli, 2008.

TEUBER, Gunther. O direito como sistema autopoiético. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da COPE - *Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).